



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. SOLON TAVARES

Av. Osvaldo Jardim, 560, Santa Rita – Guaíba/RS

CEP: 92709-645 Telefone: (51) 3491 – 56746

Site: www.solontavares.com

EDITAL Nº 02/2024

Edital de Abertura de Inscrições para o curso livre de curta duração de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA INSTRUMENTAL

Semestre 2024/2

A **Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares**, através do Núcleo de Inovação para o Trabalho (NIT), torna público para os (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para ingresso nos cursos livres de curta duração de **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA INSTRUMENTAL** observando-se as seguintes orientações.

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 2º semestre do ano de 2024.

DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA	MODALIDADE	REGIME DE MATRÍCULA	DURAÇÃO/ CARGA HORÁRIA
Informática Instrumental	Informação e Comunicação	Curso livre	Presencial	Única	15 aulas 60 horas

DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

CURSO	VAGAS Titulares	VAGAS Suplentes	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS
Informática Instrumental	15	Conforme desistência dos Titulares	Terças e quintas-feiras 8h às 12h

DAS INSCRIÇÕES:

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para o processo seletivo do segundo semestre de 2024 (02/2024) as inscrições deverão ser efetuadas mediante cadastro na secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares, situada na Av. Osvaldo Jardim, 560, Santa Rita – Guaíba/RS ou por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site www.solontavares.com e nas Redes Sociais Facebook e Instagram da Escola. Comprovação dos documentos solicitados na inscrição devem ser apresentados no ato da matrícula para digitalização.

Período: 04/10/2024 a 07/10/2024



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. SOLON TAVARES

Av. Osvaldo Jardim, 560, Santa Rita – Guaíba/RS

CEP: 92709-645 Telefone: (51) 3491 – 56746

Site: www.solontavares.com

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição serão solicitados os seguintes documentos:

- CPF e Identidade
- Comprovante de residência com nº do CEP

REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

Membros da comunidade em geral, com idade mínima de 16 anos completados até o início das atividades.

Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando pelas informações declaradas na inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO:

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Havendo mais candidatos(as) inscritos(as) do que as vagas oferecidas, serão convocados os suplentes, que serão convocados(as) para matrícula conforme desistência dos(as) primeiros(as) inscritos(as).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **08 de outubro de 2024**, a partir das 14 horas no mural, site e nas Redes Sociais Facebook e Instagram da escola **Dr. Solon Tavares**.

DAS MATRÍCULAS:

Os (as) candidatos (as) designados (as) para o Curso de **Qualificação Profissional em Informática Instrumental** devem realizar a matrícula presencialmente.

a) Período: 09 de outubro a 14 de outubro de 2024.

b) Horários: 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min

c) Local: Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares

d) Documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço e CEP.

e) Quem faz a matrícula:

O próprio candidato se for maior de 18 anos ou pais ou os responsáveis quando o candidato for menor de 18 anos.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

O (a) candidato (a) será eliminado se não comprovar que tenha no mínimo 16 anos, conforme o item “Requisitos para Inscrição”. Como também, será automaticamente **ELIMINADO (A)** do processo de seleção o (a) candidato (a) que:

- Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;
- Usar qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou matrícula;
- Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido em qualquer evento decorrente do resultado da classificação.
- Não comparecer no período de matrícula.

DA SUPLÊNCIA:



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. SOLON TAVARES

Av. Osvaldo Jardim, 560, Santa Rita – Guaíba/RS

CEP: 92709-645 Telefone: (51) 3491 – 56746

Site: www.solontavares.com

Caso os (as) candidatos (as) inscritos (as) não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos (as) candidatos (as) para as vagas remanescentes.

Critério: conforme resultado do sorteio.

Período de matrícula para os suplentes:

- a) **Período: 15 de outubro a 16 de outubro de 2024**
- b) **Horário: 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min**
- c) **Local: Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Solon Tavares**
- d) **Documentos:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço e CEP.

e) Quem faz a matrícula:

O próprio candidato se for maior de 18 anos ou pais ou os responsáveis quando o candidato for menor de 18 anos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Será excluído do processo de seleção o (a) candidato (a) que descumprir as normas do presente Edital.
- b) O (a) candidato (a) deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando por todas as informações declarada
- c) Este Edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula, ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais que possam surgir.
- d) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DO INÍCIO DAS AULAS:

O início das atividades do curso iniciam no dia 17 de outubro de 2024.

Guaíba, 03 de outubro de 2024.

E.E. de Educação Profissional
Drº Solon Tavares
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 41.588 D.O. 13/05/2002
PORTARIA DE AUTORIZ. DE FUNCIONAMENTO Nº 785/2004
D.O. 15/12/2004
PARECER CEED Nº 298/2002 D.O. 13/05/2002
GUAÍBA - RS


Viviane Cezar Rainer
Id. Func: 1810464/01
Diretora.